



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO N° 620/2016

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n° 1137 de 29/09/2016.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 979,00 (Novecentos setenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0020.2.054	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.1.302.0005 - PROGRAMA BENEFÍCIOS	979,00
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>			<b>R\$ 979,00</b>

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 979,00 (Novecentos setenta e nove reais), conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0020.2.054	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	979,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>			<b>R\$ 979,00</b>

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATÍLIO VIVACQUA, 03 de Outubro de 2016

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL